11 2337-7081 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.80 | EURO R$ 6.60
SEXTA 18/04/2025
EDIÇÃO NACIONAL
APENAS R$ 1,90
diário de S.Paulo

Glauber Braga suspende greve de fome após acordo com presidente da Câmara

'Quero dizer que estou suspendendo a greve de fome, mas nós não estamos suspendendo a luta contra o orçamento secreto', afirmou o parlamentar P6



Governo Lula envia R$ 27 milhões ao STF como crédito extraordinário

Publicação no Diário Oficial da União desta quinta-feira (17) afirma que o recurso é destinado a cobrir despesas relacionadas à 'apreciação e julgamento de causas' na Corte P2



Donald Trump diz que EUA estão 'em conversas' com a China sobre tarifas

Perguntado pelos jornalistas se Xi havia entrado em contato com ele, Trump respondeu: 'Pode-se pensar que é bastante óbvio que isso aconteceu, mas falaremos sobre isso em breve' P6

São Paulo bate recorde de congestionamento no ano

Expectativa é de que nos feriados de Páscoa e Tiradentes cerca de 5 milhões de veículos circulem pelas rodovias paulistas P4

Brasil ultrapassa 1 milhão de casos prováveis de dengue em 2025

País contabiliza ainda 668 mortes confirmadas pela doença P9



Corinthians

Ramón Díaz não resiste à pressão e deixa o comando do Corinthians P12

São Paulo

Calleri rompe ligamento do joelho esquerdo e pode desfalcar o São Paulo por até nove meses P13

Palmeiras

Lucas Evangelista treina e fica mais perto do retorno P12

Santos

César Sampaio segue no comando do Santos para o clássico contra o São Paulo P13

Glauber Braga suspende greve de fome após acordo com presidente da Câmara

'Quero dizer que estou suspendendo a greve de fome, mas nós não estamos suspendendo a luta contra o orçamento secreto', afirmou o parlamentar

Da Redação

O deputado federal Glauber Braga (PSOL-RJ) decidiu suspender a greve de fome nesta quinta-feira (17), após conversa com parlamentares do PSOL e apoiadores. A decisão foi tomada após diálogo com o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), que prometeu adiar a votação da cassação do parlamentar em plenário para o segundo semestre. "Quero dizer que estou suspendendo a greve de fome, mas nós não estamos suspendendo a luta contra o orçamento secreto", afirmou Glauber. Segundo o parlamentar, ele agora começará o período de transição e recuperação.

Glauber iniciou a greve de fome no dia 2 de abril após o Conselho de Ética votar pela cassação dele, por 13 votos a cinco. Durante esse período, ele ficou dormindo no plenário de uma comissão da Câmara e fazendo apenas a ingestão apenas de água, soro fisiológico e isotônico.

Mais cedo, antes da declaração de Glauber, Motta disse que dará um prazo de 60 dias para votar a cassação de Glauber no plenário caso a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprove o avanço do processo. "Garanto que, após a deliberação da CCJ, qualquer que seja ela, não submeteremos o caso do deputado ao plenário da Câmara antes de 60 dias para que ele possa exercer a defesa do seu mandato parlamentar", afirmou Motta.

O processo foi aberto em 2024 em razão do episódio em que Glauber expulsou o influenciador Gabriel Costenaro, integrante do Movimento Brasil Livre (MBL), da Casa aos chutes. Na ocasião, Costenaro fez insinuações sobre a ex-prefeita de Nova Friburgo Saudade Braga, que na época estava doente. Mãe do deputado, ela morreu 22 dias após o ocorrido.

O PSOL já tem o recurso pronto, que será apresentado à CCJ na próxima terça-feira (22), prazo limite.


Lula Marques/Agência Brasil

Segundo a deputada Sâmia Bomfim (PSOL-SP), o documento argumentará, entre outras coisas, a suspeição do relator do caso no Conselho de Ética, Paulo Magalhães (PSD-BA), e a desproporcionalidade da pena. Magalhães – que pediu pela cassação de Glauber – também já agrediu uma pessoa na Câmara e não foi punido.

O incidente ocorreu em 2001, quando o jornalista Maneca Muniz lançava, no corredor das comissões da Câmara, um livro chamado As Veias Abertas do Carlismo, onde detalhava escândalos de corrupção de Antônio Carlos Magalhães, tio do deputado. O parlamentar, que na época era do PFL (que se tornou DEM e agora é o União Brasil), arrancou um varal onde estavam expostos trechos da obra e deu um pontapé em Muniz, que revidou com um soco.

Governo Lula envia R$ 27 milhões ao STF como crédito extraordinário

Publicação no Diário Oficial da União desta quinta-feira (17) afirma que o recurso é destinado a cobrir despesas relacionadas à 'apreciação e julgamento de causas' na Corte

Da Redação

O governo federal assinou uma medida provisória que abre crédito extraordinário de R$ 27,4 milhões em favor do Supremo Tribunal Federal (STF). A publicação no Diário Oficial da União (DOU) desta quinta-feira (17), afirma que o recurso é destinado a cobrir despesas relacionadas à "apreciação e julgamento de causas" na Corte. O documento é assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e pela ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet (MDB). Crédito extraordinário é um recurso adicional que serve para atender a despesas "imprevisíveis e urgentes" e que deve ser aberto pelo Poder Executivo por meio de medida provisória.

O montante de R$ 27,4 milhões foi aprovado pela Corte em dezembro, e agora liberado pelo governo. A decisão do STF foi tomada em julgamento virtual, após ataque a bomba na sede do Tribunal em novembro. O dinheiro será usado, entre outros itens, para solução antidrone, câmeras termais, aparelhos de raio-x, detectores de metais e rádio comunicadores. O valor também será usado para compra de coldres e porta carregadores, munições de treino, pinos hidráulicos, espectrômetro de massa, além de novas guaritas e licença de software de segurança.


Ton Molina/Fotoarena/Estadão Conteúdo

Veja quem é o búlgaro que teve extradição para a Espanha suspensa por Moraes

Vasil Georgiev Vasilev é acusado de tráfico de drogas e reside no Brasil desde janeiro de 2023; medida foi tomada como resposta à negativa de extradição do blogueiro apoiador de Bolsonaro, Oswaldo Eustáquio, pelo governo espanhol

Da Redação

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu suspender a extradição do búlgaro Vasil Georgiev Vasilev, de 49 anos, como resposta à negativa de extradição do blogueiro bolsonarista, Oswaldo Eustáquio, pelo governo da Espanha. Vasilev foi preso em 18 de fevereiro deste ano, no Mato Grosso do Sul. Ele é acusado na Espanha de tráfico de drogas e reside no Brasil desde janeiro de 2023. De acordo com relato da Interpol, Vasil Georgiev Vasilev "participou do transporte até sua residência em Barcelona, de algumas malas que continham, no total, 52 kg de cocaína", em 26 de novembro de 2022. O acusado deveria entregar no dia seguinte, 27 de novembro, ao também investigado no caso Francisco López Dominguez. As investigações apontam que Vasil foi filmado entrando com duas malas no condomínio que morava em Barcelona no dia 26.



Foto: Montagem/g1/Reprodução/Redes Sociais

No dia seguinte, Francisco López Dominguez saiu do mesmo condomínio com o que as autoridades espanholas apontam ser as duas malas de Vasil. López Dominguez foi preso no mesmo dia. O búlgaro permaneceu em Barcelona por alguns dias e depois viajou para Sofia, na Bulgária, onde permaneceu com sua família até o dia 21 de janeiro de 2023. Naquela data, ele, a mulher e o filho partiram para a Turquia, posteriormente para o Paraguai e, por fim, para o Brasil. Ao chegar no País, Vasil teria decidido, segundo sua defesa, permanecer como residente em Ponta Porã, no Mato Grosso do Sul.

À época, Vasil era sócio de uma empresa de transportes na cidade de Barcelona. Casado, o búlgaro têm dois filhos, um deles com autismo. Atendendo a um pedido da Justiça da Espanha do dia 6 de novembro de 2024, o STF expediu um pedido de prisão contra Vasil no dia 28 de novembro de 2024. O mandado foi cumprido cerca de três meses depois, em 18 de fevereiro de 2025. A defesa do búlgaro argumenta que não há provas concretas de entrega das malas com drogas por Vasil a Dominguez. "As imagens de câmeras de segurança apenas mostram Vasil ingressando no condomínio com malas, sem qualquer evidência de que fossem as mesmas encontradas com Francisco", diz a defesa.

Segundo o advogado Rodrigo Santana, há "falta de correlação direta entre Vasil e os entorpecentes apreendidos. Não há filmagens ou testemunhas que confirmem a suposta entrega das malas contendo droga. E há inconsistências na diligência de busca e apreensão: a polícia espanhola teria invadido o apartamento de Vasil sem prévia identificação precisa do imóvel, o que comprometeria a legalidade da prova coletada". Em audiência de custódia, após a prisão determinada pelo Supremo, Vasil afirmou que trabalhava com transporte e com serviços de internet Bulgária e ganhava cerca de 5 mil euros.



Terra de condenados

Todo o corpo diplomático de Brasília e de vários países está pasmo com a ajuda oficial do Governo brasileiro na fuga de uma condenada por corrupção de outro país. Caiu como uma bomba em embaixadas e na OEA a camaradagem do Governo Lula da Silva III para trazer a Brasília a ex-primeira dama do Peru Nadine Herédia, condenada a 15 anos de cadeia por corrupção, numa clara fuga da cadeia em Lima. Nadine é esposa do ex-presidente Ollanta Humala. Ambos foram condenados por aceitar propina da Odebrecht, em obras no país, segundo denúncias na Justiça local. Desde ontem, telegramas não param de chegar ontem ao Palácio Itamaraty, sede do Ministério das Relações Exteriores na Esplanada. Mal chegou e Nadine já vai receber asilo diplomático, numa clara afronta à Justiça do Peru. Lá, ao contrário daqui, a Justiça manteve a operação similar à Lava Jato, não anulou provas e enquadrou corruptos.

Postal na UTI

Deficitário e sem pagar o plano de saúde Postal desde ano passado, o Correios deixa em apuros milhares de beneficiários que precisam recorrer a pronto-socorro de hospitais privados, estes que deveriam atender pelo plano parceiro. Mas, ao se cadastrarem, os funcionários da estatal são surpreendidos com um pé na bunda, sem Band-Aid.

Encontrão do paletó

Em julho, será realizada a Cúpula do BRICS, no Rio de Janeiro. Mas no mês anterior, de 3 a 5 de junho, o Senado Federal sediará a 11ª edição do Fórum Parlamentar do bloco, que deverá reunir cerca de 150 parlamentares do Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. Esta será a 1ª vez que o Brasil sedia o evento, instituído em 2015.

Vergonha nacional

De janeiro de 2025 até o ontem, o Distrito Federal registrou sete casos de feminicídio, segundo levantado pela Coluna. A maioria das ocorrências foi dentro das casas, com uso de arma branca e motivada por ciúmes. O que chama atenção nos casos é que todas as vítimas eram mães, trazendo um alerta para a brutalidade e as consequências da orfandade. Nesse mesmo período de 2024 foram registrados cinco feminicídios no DF.

Sobre Poderes

Embaixadores de vários países, reunidos na Câmara dos Deputados na quarta (16), não escondiam a incredulidade com a decisão do ministro do STF Alexandre de Moraes de intimar a Embaixadora da Espanha, para explicar em cinco dias a decisão da Justiça do seu país, de não extraditar um brasileiro que lá reside. O ministro ainda impediu a extradição de um narcotraficante búlgaro, entendido por todos como represália.

Fragrância arábe

O mercado de fragrâncias árabes, em ascensão no Brasil, movimentou mais de R$ 20 milhões em 2024 – 380% a mais comparado ao ano anterior. O segmento representa apenas 1% das fragrâncias internacionais no País, mas tem se destacado entre a "geração Z" (nascidos entre 1995 e 2010). Mais de 61 mil conteúdos com a hashtag #perfumearabe já foram publicados nas redes, segundo a Circana, de data tech.

São Paulo bate recorde de congestionamento no ano

Expectativa é de que nos feriados de Páscoa e Tiradentes cerca de 5 milhões de veículos circulem pelas rodovias paulistas, informou a Artesp, a Agência de Transporte do Estado

Da Redação

A cidade de São Paulo bateu recorde de congestionamento do ano nesta quinta-feira (17), véspera de feriado. A tendência para os próximos dias, com a Páscoa, na sexta-feira (18), e Tiradentes, na segunda-feira (21), é que milhões de pessoas a pegar as estradas rumo ao litoral, capital e interior de São Paulo. A expectativa é de que cerca de 5 milhões de veículos circulem pelas rodovias paulistas, informou a Artesp, a Agência de Transporte do Estado. De acordo com o Observatório da Mobilidade Segura, da Prefeitura de São Paulo, a capital registra 625 quilômetros de lentidão em ruas e avenidas da capital. Destaque para a Marginal Tietê, que soma 37 quilômetros de trânsito intenso, somando as vias expressa (22 km) e central (15). A Rodovia Presidente Castelo Branco, que chegou a registrar 9,3 quilômetros de tráfego lento na zona oeste, por volta das 19h, está com 5,4 quilômetros de fluxo de veículo congestionado, de acordo com a última atualização do observatório.

Conforme a Ecovias, responsável pelo sistema Anchieta-Imigrantes, o percurso para o litoral apresenta diferentes pontos de congestionamento e lentidão, somando cerca de 30 quilômetros na Rodovia Imigrantes (SP 160) e 10 quilômetros na Rodovia Anchieta (SP 150), de acordo com as atualizações apresentadas às 19h desta quinta. Já na Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055), via que liga a capital ao Guarujá e litoral norte do Estado, há congestionamento de seis quilômetros. Na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, tanto sentido litoral sul como sentido capital, o tráfego é normal. As condições da via podem



Foto: Reprodução/ TV Globo

ser conferidas no site da Ecovias, clicando aqui.

De acordo com a CCR, responsável pela Rodovia Rio-Santos (BR-101), que liga Ubatuba (litoral norte) ao Rio de Janeiro, o tráfego era normal até às 19h15. No entanto, o trecho do Rodoanel Mário Covas, que liga São Paulo até Embu das Artes, sentido litoral, e operado pela mesma concessionária, apresenta tráfego lento do quilômetro 13,3 até o quilômetro 29,3, na via Expressa. Além disso, conforme a Departamento de Estradas e Rodagem (DER), o tráfego na SP-055, entre Bertioga e Ubatuba, é considerado intenso.

Ônibus atropela e mata uma pessoa na Avenida São João, Centro de SP

Segundo a polícia, motorista de um ônibus atropelou vítima nesta quinta-feira (17)

Da Redação

Uma pessoa morreu após ser atropelada por um ônibus na Avenida São João, Centro de São Paulo, nesta quinta-feira (17).

De acordo com o Corpo de Bombeiros, uma equipe foi acionada por volta das 17h20. A identidade da vítima não foi informada e não se sabe como ocorreu o acidente.

Em nota, a Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT) e a SPTrans informaram à TV Globo que o ônibus operava pela linha 8000/10 Terminal Lapa - Praça Ramos de Azevedo, Santa Brígida.

“Uma equipe do Programa de Redução de Acidentes de Transporte (PRAT) está apurando a ocorrência desta quinta-feira (17). A concessionária foi orientada a prestar apoio à família da vítima. Um boletim de ocorrência será registrado”, afirmou o órgão.

Outros atropelamentos por ônibus

Em 7 de abril, uma idosa de 78 anos foi atropelada por um ônibus ao atravessar uma rua na faixa de pedestres na cidade de Cajamar, na Grande São Paulo. Por conta da gravidade do acidente, ela precisou ter as duas pernas amputadas.

Na delegacia, o motorista, de 54 anos, contou que não viu a idosa porque ela estava no ponto cego do ônibus (quando uma parte do próprio veículo fica na frente do campo de visão, impedindo que o motorista enxergue todo o cenário).

A câmera de segurança de uma padaria registrou o acidente, que aconteceu pouco antes das 7h. Como faz todos os dias, Vilma Rosa Figueiredo tinha ido comprar pão para tomar café da manhã.

Em 28 de março, uma jovem de 25 anos morreu atropelada no terminal de ônibus da Barra Funda, na Zona Oeste de São Paulo. Ela foi socorrida pelo Corpo de Bombeiros, mas não resistiu à gravidade dos ferimentos.



Foto: TV Globo

Isadora Albino de Oliveira era empreendedora, tinha um pequeno negócio de velas perfumadas e também trabalhava numa hamburgueria. Estava a caminho do trabalho quando foi atropelada.

Valorização do Petróleo faz Ibovespa fechar em alta de 1%

Na semana mais curta, a Bolsa acumulou valorização de 1,54%, apesar de ainda recuar 0,47% no mês de abril

Da Redação

O Ibovespa se segurou no nível dos 129 mil pontos nesta quinta-feira (17), apoiado na valorização de 3% do petróleo e na expectativa de negociações entre Estados Unidos e China. O Ibovespa fechou em alta de 1,04%, aos 129.650,03 pontos. A sessão foi de liquidez reduzida por conta da véspera do feriado, mas o vencimento de opções sobre ações ajudou a segurar o fluxo financeiro próximo da média. Na semana mais curta, a Bolsa acumulou valorização de 1,54%, apesar de ainda recuar 0,47% no mês de abril. O Ministério do Comércio da China disse que segue aberto ao diálogo com os EUA, com base no "respeito mútuo". Em resposta, o presidente Donald Trump disse acreditar que fará "um bom acordo" com Pequim. A possibilidade de arrefecimento das tensões comerciais, com sinalizações que são "importantíssimas", ajudou no apetite para a Bolsa nesta quinta-feira, segundo o analista Matheus Spiess, da Empiricus Research. Ele enfatiza, contudo, que boa parte da alta também está relacionada ao desempenho dos "pesos pesados" no interior do Ibovespa, como Petrobras (ON +2,57%, PN +1,92%), na esteira do avanço da commodity.

A contínua fraqueza do dólar, o otimismo em torno das negociações comerciais e os planos atualizados da Organização dos Países Exportadores de Petróleo e aliados (Opep+) deram suporte aos preços do petróleo, que avançou 3,53% (WTI) e 3,20% (Brent). A avaliação é de Janiv Shah, da Rystad Energy. Petrobras inclusive anunciou que o preço do diesel em suas refinarias terá queda de 3,3% a partir de amanhã. Apesar de o anúncio indicar redução de ganhos para a companhia, a Ativa Investimentos pondera que as ações não foram afetadas negativamente, porque a redução do diesel está em linha com os números da Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis (Abicom) e do Centro Brasileiro de Infraestrutura (Cbie) em relação ao nível de preços domésticos frente aos internacionais. Já o fator técnico de vencimento de opções sobre ações também propiciou a alta na Bolsa, segundo Spiess. "O vencimento de opções eleva o volume. Se tiver dia com natureza ruim, vai exacerbar para o lado negativo. E o contrário também acontece", observa. Por fim o giro financeiro de R$ 22,3 bilhões ficou na média diária de negócios.



Cris Faga/Dragonfly Press/Estadão Conteúdo

Dólar cai e fecha a R$ 5,80 em dia de altas de divisas emergentes e do petróleo

A moeda norte-americana encerrou a sessão em baixa de 1,05% e termina a semana, mais curta em razão do feriado da Sexta-feira Santa, com perdas de 1,14%

Da Redação

O dólar aprofundou o ritmo de queda no mercado local ao longo da tarde desta quinta-feira (17), em sintonia com o movimento das divisas emergentes no exterior e a ampliação dos ganhos do petróleo, diante de sinais de arrefecimento da guerra comercial entre Estados Unidos e China.

Com mínima a R$ 5,7974, a moeda norte-americana encerrou a sessão em baixa de 1,05%, a R$ 5,8037 – menor valor de fechamento desde 3 de abril (R$ 5,6281), dia seguinte ao anúncio do tarifaço do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, marcado por depreciação global do dólar. A divisa termina a semana, mais curta em razão do feriado da Sexta-feira Santa, com perdas de 1,14%.

O real, que nas últimas sessões sofreu mais que seus pares, apresentou nesta quinta o segundo melhor desempenho entre as divisas emergentes mais relevantes, atrás apenas do peso mexicano. Moedas de países exportadores de commodities como dólar australiano e neozelandês também se apreciaram.

No início da tarde, antes de encontro com a primeira ministra da Itália, Giorgia Meloni, Trump afirmou que acredita na possibilidade de fechar um "bom acordo com a China". Em entrevista coletiva na Casa Branca após a reunião, o presidente americano disse que as negociações tarifárias com outros países tem avançado.

O secretário do Tesouro, Scott Bessent, revelou que a Coreia do Sul será o foco na próxima semana, com a Índia entrando na pauta em breve. Ele disse ainda que já há interlocução com a União Europeia. Pela manhã, o ministério do Comércio da China, embora tenha ressaltado que a guerra comercial foi iniciada por Washington, a quem caberia por fim "à coerção e a chantagem", afirmou que permanece aberto ao diálogo com os EUA tendo como base o "respeito mútuo" entre os países.



Davi Corrêa/Enquadrar/Estadão Conteúdo

Termômetro do comportamento do dólar em relação a uma cesta de seis divisas fortes, o índice DXY rondava a estabilidade no fim do dia, na casa dos 99,300 pontos. O euro teve leve depreciação após o Banco Central Europeu (BCE) cortar, como esperado, suas principais taxas de juros em 25 pontos-base. O Dollar Index recua mais de 4% no mês e de 8% no ano.

Oposição pede investigação sobre asilo a ex-primeira-dama do Peru, condenada por corrupção

A proteção político-diplomática dada por Lula, seguida de um pedido de refúgio que na prática bloqueia a extradição dela, rendeu quatro frentes de cobrança de opositores no Brasil; saiba quais são

Da Redação

A proteção político-diplomática dada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva à ex-primeira-dama do Peru Nadine Heredia, condenada em caso de corrupção envolvendo a Operação Lava Jato, gerou desgaste político imediato ao petista. O asilo político, seguido de um pedido de refúgio que na prática bloqueia a extradição dela, rendeu quatro frentes de cobrança da oposição no Brasil.

Parlamentares sugeriram a abertura de investigações pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Além disso, querem convocar o chanceler Mauro Vieira a prestar explicações na Câmara e requisitaram informações por escrito ao Itamaraty. Ao todo, a Câmara dos Deputados já registrou seis propostas legislativas relacionadas à atuação diplomática e política de Lula, em socorro a Nadine Heredia. A defesa nega qualquer irregularidade.

O deputado Evair de Melo (PP-ES), autor de quatro delas, sugeriu à PGR a investigação de possíveis irregularidades na concessão do asilo diplomático e o uso de recursos públicos no transporte dela pela Força Aérea Brasileira (FAB). Ele também sugeriu a convocação do ministro para prestar esclarecimentos em audiência pública.

O presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Filipe Barros (PL-PR), pediu que o TCU realize uma auditoria sobre as despesas e a regularidade do emprego da FAB, que deslocou um jatinho para buscar a ex-primeira-dama em Lima e transportá-la, bem como seu filho, até Brasília.

Já os deputados do partido Novo Adriana Ventura (SP) e Marcel Van Hattem (RS) requisitaram ao Itamaraty informações sobre a decisão de Lula. Os parlamentares querem saber, por exemplo, o que embasou a decisão do governo brasileiro e se uma futura extradição, a pedido da Justiça do país vizinho, é cogitada. Ambos indagam também se foi feita alguma avaliação prévia de impactos nas relações bilaterais com o Peru.

Para Ventura e Van Hattem, "a urgência da situação foi invocada, mas a decisão ocorreu horas após a condenação judicial e ordem de prisão, sem que, até o momento, tenham sido publicamente apresentados indícios claros de motivação política na perseguição ou de risco à vida ou integridade da requerente".

"A transparência e o respeito ao Estado de Direito exigem que se esclareçamos critérios utilizados pela diplomacia brasileira para essa concessão, que tem impactos relevantes nas relações bilaterais com o Peru e no posicionamento internacional do Brasil no combate à corrupção e à impunidade", justificaram os deputados do Novo.

Por outro lado, o advogado Marco Aurélio de Carvalho, que representa Nadine no Brasil descartou quaisquer irregularidades na proteção dada a ex-primeira-dama ou no uso do avião da FAB, destacando que seria responsabilidade do País retirá-la do Peru após conceder o asilo.

"A oposição está tentando criar um fato político. Não tem nenhum embasamento (o pedido de investigação). O asilo foi concedido dentro das regras", disse, acrescentando que não vê impactos concretos para o caso de Nadine Heredia. "A oposição quer gritar e tem o direito de fazer isso. Assim como o governo tem o direito de fazer o que acha que deve ser feito dentro das regras estabelecidas pelas convenções internacionais", concluiu.


Luka GONZALES / AFP

Nadine Heridia e o ex-presidente peruano Ollanta Humala foram condenados a 15 anos de prisão, acusados de receber contribuições ilegais de campanha da Odebretch e do governo venezuelano no valor de US$ 3 milhões. Ao anunciar a sentença, na terça-feira, 15, a Justiça ordenou a prisão imediata do casal, mas apenas Humala estava presente no tribunal. Nadia, por sua vez, se asilou na embaixada do Brasil em Lima e pediu refúgio após chegar ao país.

"A embaixada do Brasil estava plena e totalmente informada sobre a sentença da senhora Heredia pelo crime de lavagem de dinheiro", disse o ministro das Relações Exteriores Elmer Schialer sobre o asilo, destacando que o Peru era obrigado pela Convenção de Caracas a conceder o salvo-conduto imediato para Nadine deixasse o país após o asilo. "Esta decisão foi tomada em estrito cumprimento das obrigações internacionais do Peru".

Filho de policial mata duas pessoas em ataque a tiros em universidade da Flórida

Cinco pessoas foram levadas para o hospital com ferimentos a bala, assim como o agressor, que é filho de uma assistente do departamento do xerife do condado de Leon, onde fica o centro de ensino

Da Redação

Duas pessoas morreram e seis ficaram feridas em um ataque a tiros, nesta quinta-feira (17), na Universidade Estadual da Flórida, sul dos Estados Unidos, informaram as autoridades locais. Cinco pessoas foram levadas para o hospital com ferimentos a bala, assim como o agressor, de 20 anos, que é filho de uma assistente que trabalha no departamento do xerife do condado de Leon, onde fica o centro de ensino.

"O suposto agressor também era membro de longa data do departamento do condado de Leon, cidadão do Conselho Assessor da Juventude, e por isso esteve envolvido em uma série de programas do gabinete do xerife", detalhou o xerife de Leon, Walt McNeil.

A Universidade Estadual da Flórida, que tem mais de 40.000 alunos, cancelou as aulas até a sexta-feira e os eventos esportivos do fim de semana por causa da tragédia. O ataque ocorreu no sindicato estudantil do centro de ensino, que alertou os alunos pelas redes sociais sobre o ocorrido e pediu que se mantivessem seguros. "A polícia está no local e a caminho. Protejam-se e aguardem novas instruções. Tranquem-se em casa e fiquem longe de portas e janelas e estejam preparados para tomar medidas de precaução adicionais", detalhou. Segundo a FSU, as duas pessoas que morreram não estudavam na universidade. As identidades das vítimas ainda não foram identificadas.



Getty Images via AFP

dia a dia | **MUNDO**

Donald Trump diz que EUA estão 'em conversas' com a China sobre tarifas

Perguntado pelos jornalistas se Xi havia entrado em contato com ele, Trump respondeu: 'Pode-se pensar que é bastante óbvio que isso aconteceu, mas falaremos sobre isso em breve'



Charly Triballeau, Elvis Barukcic / Afp

Da Redação

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou nesta quinta-feira (17) que os Estados Unidos estão "em conversas" com a China para alcançar um acordo sobre as tarifas, em meio a uma guerra comercial entre as duas maiores potências mundiais. "Sim, estamos em conversas com a China", declarou Trump a jornalistas. "Devo dizer que eles nos contataram várias vezes", acrescentou.

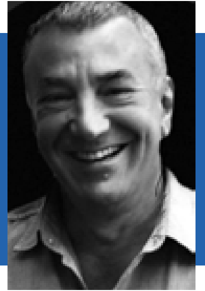
Os Estados Unidos aplicam um mínimo de 145% em tarifas sobre produtos chineses, ao que Pequim respondeu com tarifas de até 125% sobre bens americanos. Mas Trump se mostrou cauteloso quando foi questionado se havia falado diretamente com o presidente chinês, Xi Jinping, apesar de já ter dado pistas no passado de que isso teria ocorrido. "Nunca disse se isso aconteceu ou não", respondeu. "Não é apropriado."

Perguntado pelos jornalistas se Xi havia entrado em contato com ele, Trump respondeu: "Pode-se pensar que é bastante óbvio que isso aconteceu, mas falaremos sobre isso em breve." A administração Trump está travando uma guerra tarifária com a China, sua rival, o que tem preocupado os mercados mundiais. "Acho que vamos alcançar um acordo muito bom com a China", disse mais cedo na Casa Branca, ao lado da chefe de governo italiano, Giorgia Meloni.

diário de S.Paulo
Fale com o Diário: (11) 2337-7084

Cesar**neto**

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
Páscoa : pense em cristãos poderosos(as), vereadores e vereadoras. Que usem seus poderes, conforme as Ações do Espírito Santo de DEUS e as Éticas do Cristo Jesus ... como neste histórico jornal "Diário de S. Paulo"

.

PREFEITURA (São Paulo)
Páscoa 2025 : pense no cristão e poderoso prefeito da mais importante cidade brasileira. Que use seu poder, conforme as Ações do Espírito Santo de DEUS e as Éticas do Cristo ... como neste histórico jornal "Diário de S. Paulo"

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Páscoa 2025 : pense em cristãos poderosos(as), deputados e deputadas. Que usem seus poderes, conforme as Ações do Espírito Santo de DEUS e as Éticas do Cristo ... como neste histórico jornal "Diário de S. Paulo"

.

GOVERNO (São Paulo)
Páscoa 2025 : pense no cristão e poderoso governador do mais importante Estado brasileiro. Que use seu poder, conforme as Ações do Espírito Santo de DEUS e as Éticas do Cristo ... como neste histórico jornal "Diário de S. Paulo"

.

CONGRESSO (Brasil)
Páscoa 2025 : pense em cristãos poderosos(as), deputados(as) e senadores(as). Que usem seus poderes, conforme as Ações do Espírito Santo de DEUS e as Éticas do Cristo ... como neste histórico jornal "Diário de S. Paulo"

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Páscoa 2025 : pense no cristão e poderoso presidente [República]. Que use seu poder, conforme as Ações do Espírito Santo de DEUS e as Éticas do Cristo ... como neste histórico jornal "Diário de S. Paulo"

.

PARTIDOS (Brasil)
Páscoa 2025 : pense em cristãos poderosos(as) nas legendas. Que usem seus poderes, conforme as Ações do Espírito Santo de DEUS e as Éticas do Cristo ... como neste histórico jornal "Diário de S. Paulo"

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Páscoa 2025 : pense em cristãos poderosos(as) nas carreiras jurídicas. Que usem seus poderes, conforme as Ações do Espírito Santo de DEUS e as Éticas do Cristo ... como neste histórico jornal "Diário de S. Paulo"

.

ANO 33
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [brasileira] desde 1993, nossa coluna diária de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

nossaopinião

Congresso bagunçado

A deterioração do diálogo no Congresso Nacional reflete uma crise que ultrapassa divergências políticas legítimas. Parlamentares eleitos em 2022 levaram para as comissões e plenário um tom agressivo, marcado por ataques pessoais, ameaças e até discursos que incitam violência. Esse comportamento, longe de representar debate democrático, transformou o ambiente legislativo em um espaço de hostilidade improdutiva, semelhante a conflitos infantis. A ausência de respeito mútuo não apenas paralisa decisões urgentes, como desmoraliza a política, afastando a população de uma instituição que deveria zelar pelo interesse público. Quando deputados priorizam ofensas em vez de argumentos, a democracia perde sua essência: o poder do diálogo para construir consensos. A lacração pelas redes sociais é outra prática que só piora a imagem dos parlamentares.

A escalada de agressividade tem exemplos chocantes, como a declaração do deputado Gilvan da Federal sobre o presidente Lula. Além de ferir a ética parlamentar, tais falas normalizam a desumanização do adversário, substituindo críticas políticas por ódio gratuito. Essa postura não só viola o regimento interno do Congresso, como alimenta polarizações perigosas, que transcendem as paredes do legislativo e ecoam na sociedade. Em vez de mediadores de conflitos, alguns parlamentares agem como propagadores de tensão, esquecendo que seu mandato é representar o povo, não alimentar animosidades. A pergunta que fica é: como legislar para um país plural se sequer conseguem conversar?

A raiz do problema está na banalização da violência verbal e na falta de consequências para infrações. Mesmo diante de discursos inflamados, como ameaças de morte veladas, raramente há punições exemplares. Isso cria um ciclo vicioso: parlamentares percebem que ataques rendem visibilidade e, em um cenário de espetacularização da política, preferem o protagonismo tóxico ao trabalho discreto. O resultado é um Congresso que mais se assemelha a um reality show de confrontos do que a uma casa de leis. Enquanto o interesse coletivo for sacrificado em nome de egos e disputas midiáticas, o prejuízo recairá sobre milhões de cidadãos que dependem de políticas públicas sérias.

É urgente resgatar a dignidade do espaço legislativo. Isso exige moderação no linguajar, aplicação rigorosa de regras de decoro e, sobretudo, vontade política de priorizar o debate qualificado. Líderes partidários e a sociedade civil devem cobrar accountability, rejeitando candidatos que transformam o mandato em palco de intolerância. A democracia não sobrevive sem divergências, mas estas precisam ser mediadas por respeito e busca pelo bem comum. Se o Congresso não for capaz de reconstruir pontes, continuará falhando como símbolo da representação popular — e o maior risco não será o tom da discussão, mas o colapso da própria legitimidade democrática.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS



EDITORES

Editor **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Mara Machado

HIPERTENSÃO NO BRASIL: O CUSTO DA OMISSÃO E A URGÊNCIA DA PREVENÇÃO

Como uma condição de saúde simples de controlar e com baixo custo está relacionada à principal causa de morte no país e gera despesas tão elevadas com internações e reabilitação? O panorama da hipertensão arterial no Brasil revela algumas das mais graves distorções da saúde pública, a falta de investimento em cuidados preventivos e atenção primária.

Estima-se que mais de 25% dos adultos brasileiros sejam hipertensos. Isso significa 1 em cada 4 adultos com hipertensão. O controle da condição é feito com medicamentos de baixo custo, disponíveis gratuitamente no programa Farmácia Popular, que realmente traz grandes benefícios à população. Mas não é suficiente para resolver todo o problema.

A hipertensão está associada a infartos e AVCs em todo o país. Juntas, essas duas ocorrências despontam como principal causa de morte, com mais de 200 mil óbitos anualmente. Não bastasse, os hipertensos que sobrevivem passam por internações complexas, reabilitações longas e ficam afastados do mercado de trabalho. Além do impacto na saúde e trauma emocional, isso representa gastos elevados ao SUS, pressionando ainda mais os custos da saúde.

No Brasil, o custo total da saúde gira em torno de 10% do PIB. O SUS, embora atenda 75% da população, tem menos recursos que a saúde suplementar, aprofundando ainda mais as diferenças sociais no país.

Para mudar esse cenário, o foco não pode estar apenas no combate à doença e acesso aos tratamentos necessários, mas também na promoção da saúde sustentável. É preciso concentração na prevenção primária (saúde e estilo de vida), na prevenção secundária (rastreio para identificar a doença em estágio inicial) e na prevenção terciária (redução dos efeitos da doença já estabelecida).

Os fluxos de acesso e a detecção de doenças nas suas fases iniciais carecem de simplificação. Para promover a saúde saudável, produtiva e inclusiva, é preciso ação ao longo de toda a vida de uma pessoa. Isso tem um custo relevante, mas certamente investir para uma infraestrutura adequada na atenção primária é mais efetivo e menos oneroso do que lidar com todos os impactos que a hipertensão tem provocado.

Neste mês, celebramos o Dia Nacional de Combate e Prevenção à Hipertensão Arterial, data criada para ampliar a conscientização sobre o problema. Mas para uma solução verdadeiramente transformadora, o olhar deve ir adiante, com vontade política, gestão eficiente, campanhas de conscientização e promoção da saúde, para reduzir a incidência crescente da hipertensão e ampliar o controle da condição quando instalada.

Mara Machado, CEO e fundadora do IQG (Instituto Qualisa de Gestão)

dia a dia SAÚDE

Brasil ultrapassa 1 milhão de casos prováveis de dengue em 2025

País contabiliza ainda 668 mortes confirmadas pela doença

Da Redação

O Brasil registrou, desde 1º de janeiro de 2025, 1.010.833 casos prováveis de dengue. De acordo com o Painel de Monitoramento das Arboviroses, o país contabiliza ainda 668 mortes confirmadas pela doença e 724 em investigação. O coeficiente de incidência, neste momento, é de 475,5 casos para cada 100 mil pessoas.

A título de comparação, no mesmo período do ano passado, quando foi registrada a pior epidemia de dengue no Brasil, haviam sido contabilizados 4.013.746 casos prováveis e 3.809 mortes pela doença, além de 232 óbitos em investigação. O coeficiente de incidência, à época, era de 1.881 casos para cada 100 mil pessoas.

>>Saúde anuncia 80 municípios prioritários para ações contra dengue

Em 2025, a maior parte dos casos prováveis se concentra na faixa etária de 20 a 29 anos, seguida pelos grupos de 30 a 39 anos, de 40 a 49 anos e de 50 a 59 anos. As mulheres concentram 55% dos casos e os homens, 45%. Brancos, pardos e pretos respondem pela maioria dos casos (50,4%, 31,1% e 4,8%, respectivamente).

São Paulo lidera o ranking de estados em número absoluto, com 585.902 casos. Em seguida estão Minas Gerais (109.685 casos), Paraná (80.285) e Goiás (46.98 casos). São Paulo mantém ainda o maior coeficiente de incidência (1.274 casos para cada 100 mil pessoas). Em seguida aparecem Acre (888), Paraná (679) e Goiás (639).


Frame EBC

Entenda como vai funcionar a venda de canetas emagrecedoras após a decisão da Anvisa

Medicamentos, que são classificados como tarja vermelha, agora só poderão ser adquiridos mediante a apresentação de uma receita médica

Da Redação

A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) anunciou recentemente novas diretrizes para a comercialização de canetas emagrecedoras, como Ozempic, Wegovy, Saxenda e Monjaro. Esses medicamentos, que são classificados como tarja vermelha, agora só poderão ser adquiridos mediante a apresentação de uma receita médica. A receita deverá ser emitida em duas vias, sendo que uma delas ficará retida na farmácia. Além disso, a validade das receitas será de até 90 dias a partir da data de emissão. Essa decisão tem como objetivo restringir o uso inadequado desses medicamentos e promover uma prescrição consciente, baseada em critérios clínicos e científicos.

A implementação dessas novas regras foi motivada por preocupações levantadas pelo Conselho Federal de Medicina, que destacou a necessidade de um controle mais rigoroso na indicação dessas drogas. Daniel Pereira, diretor da Anvisa, esclareceu que a proposta não interfere no exercício profissional dos médicos, mas busca garantir que o uso dos medicamentos ocorra sob supervisão, minimizando os riscos de eventos adversos. A Anvisa enfatiza a importância de proteger a população do uso indiscriminado desses emagrecedores, que foram desenvolvidos originalmente para o tratamento de diabetes, mas que são frequentemente utilizados para fins de emagrecimento.

Durante uma reunião da Anvisa, Thamires Cappelo, pesquisadora do Centro de Pesquisa de Direito Sanitário da USP, apresentou dados alarmantes: 45% das compras desses medicamentos são realizadas sem prescrição médica, e 56% dos usuários os utilizam para emagrecimento, sem qualquer relação com diabetes. Destes, 37% possuem um Índice de Massa Corporal (IMC) normal, o que indica um desvio de finalidade. Rômison


Freepi

Rodrigues Mota, diretor-presidente substituto da Anvisa, alertou sobre os riscos do uso estético desses medicamentos, que são amplificados pela desinformação nas redes sociais. A endocrinologista Priscila Martins reforçou a necessidade de acompanhamento médico no tratamento da obesidade, uma doença multifatorial.

A atualização da norma será publicada em breve no Diário Oficial, e a nova regra entrará em vigor 60 dias após a publicação. Essa medida visa garantir que o uso de canetas emagrecedoras seja feito de maneira segura e responsável, protegendo a saúde da população e assegurando que esses medicamentos sejam utilizados para os fins para os quais foram originalmente desenvolvidos.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS – PRAZO: 15 DIAS. Expedido no Procedimento Administrativo de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião do imóvel (prenotação n°. 460.731) consistente em **UM TERRENO**, com área total de 37,04m2, situado na Rua Dona Inácia Uchôa, fundos do n°s. 101/103 da Rua Bartolomeu, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, objeto de transcrição remanescente n°. 3.585 e 34.715, deste Registro. **FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem mais possa interessar pessoas ausentes, incertas, desconhecidas, e terceiros eventualmente interessados, que **ESP 112 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 48.892.430/0001-91, NIRE 35260411093, com sede na Rua Hungria, n. 1.400 – 2º andar, bairro do Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo/SP, requereu nesta Serventia o **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO ORDINÁRIA** (art. 1.242 do Código Civil Brasileiro), visando a titularidade de domínio do imóvel consistente em **UM TERRENO**, com área total de 37,04m2, situado na Rua Dona Inácia Uchôa, fundos do n°s. 101/103 da Rua Bartolomeu, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, objeto de transcrição remanescente n°. 3.585 e 34.715, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, conforme **prenotação n°. 460.731**, de 20 de dezembro de 2024, alegando posse mansa e pacífica do imóvel, desde 25 de agosto de 1976, pelo período superior a 40 (quarenta) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados, para exame nesta Serventia. Portanto, havendo razão para impugnação, que seja apresentada no Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, localizado na Rua Tabatinguera, n. 140, Loja 1 – Centro, CEP 01020-000, São Paulo, Capital – Fone (11) 3291-6455, em dias úteis, presencialmente no horário das 9:00 às 16:00 horas, ou por remessa de documento eletrônico, pelo e-protocolo da Central Registradores de Imóveis (www.registradores.org.br), **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital.** ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, na forma requerida. São Paulo, 18 de abril de 2025. **FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS – OFICIAL.**

EDITAL DE TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS – PRAZO: 15 DIAS. Expedido no Procedimento Administrativo de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião do imóvel (prenotação n°. 460.364) consistente no **APARTAMENTO n. 83** (oitenta e três), no 8° andar do "EDIFÍCIO TERTULIA", com área útil de 76,44m2, a área comum de 18,71m2 e área total de 95,15m2, situado na Rua Domingos de Moraes, n°. 1716 (entrada principal) e 1720, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, objeto de matrícula n°. 28.304, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo. **FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem mais possa interessar pessoas ausentes, incertas, desconhecidas, e terceiros eventualmente interessados, que **SUSI MEIRE DOS SANTOS GOMES**, RG n° 13.046.229-9-SSP/SP e CPF n°. 065.148.588-64, brasileira, do lar, casada, com **VADENEI GOMES**, RG n° 5.836.818-8-SSP/SP e CPF n° 577.365.888-72, residentes e domiciliados na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, na Rua Catorze, n.° 22, Costa Nova - CEP 11678-140, requereu nesta Serventia, o **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA** (art. 1.238 do Código Civil Brasileiro), visando a titularidade de domínio do imóvel consistente no **APARTAMENTO n. 83** (oitenta e três), no 8° andar do "EDIFÍCIO TERTULIA", com área útil de 76,44m2, a área comum de 18,71m2 e área total de 95,15m2, situado na Rua Domingos de Moraes n°s. 1716 (entrada principal) e 1720, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, objeto de matrícula n°. 28.304, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, conforme **prenotação n°. 460.364**, de 13 de dezembro de 2024, alegando posse mansa e pacífica do imóvel, desde 11 de agosto de 2007, pelo período superior a 18 (dezoito) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados, para exame nesta Serventia. Portanto, havendo razão para impugnação, que seja apresentada no Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, localizado na Rua Tabatinguera, n. 140, Loja 1 – Centro, CEP 01020-000, São Paulo, Capital – Fone (11) 3291-6455, em dias úteis, presencialmente no horário das 9:00 às 16:00 horas, ou por remessa de documento eletrônico, pelo e-protocolo da Central Registradores de Imóveis (www.registradores.org.br), **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital.** ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, na forma requerida. São Paulo, 18 de abril de 2025. **FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS – OFICIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025** A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para "Aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde." Data de encerramento do envio de PROPOSTA e início da Sessão: 09/05/2025 às 09h00min, através do link - http://45.71.14.160:8079/comprasedital/. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9906 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 16 de abril de 2025.

RODRIGO PRIMO ANTUNES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de **RETIFICAÇÃO e REABERTURA** de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 014/2025** – Processo Administrativo Licitatório nº 031/2025 Objeto: Aquisição de tablets destinados ao Departamento de Saúde e Medicina Preventiva custeados com os recursos financeiros da proposta n° 20248020005, com entrega imediata. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Nova Data de Abertura das Propostas: 12/05/2025 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2025 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Celso Luís Ribeiro - Prefeito Municipal

Processo 1012691-49.2025.8.26.0100 - Interdição/Curatela - Nomeação - P.R.Y. - Ante o exposto, julgo procedente a ação para declarar Jeanete de Andrade Yazaki, nos termos do artigo 4º, III, do Código Civil, parcialmente incapaz de exercer pessoalmente atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, não podendo, assim, contratar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, emprestar, demandar ou ser demandado, contrair obrigações, doar, receber doação, entre outros. Nomeio o(a)(s) requerente(s) Paulo Roberto Yazaki curador(a)(es) do requerido e dispenso o curador da prestação de contas. Custas e despesas processuais pelo(a) requerente, observada a gratuidade judiciária, se deferida. Em obediência ao disposto nos artigos 755, 1184 do NCPC e artigo 9, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil competente e publique-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por 3 (três) vezes. Oficie-se ao SCPC conforme provimento CG nº 43/2012, anexo V. Esta sentença servirá como termo de compromisso e certidão de curatela, para todos os fins legais. P.R.I.C. - ADV: ALLAN SOLTANOVITCH (OAB 407135/SP) – **(Publicações: 18, 28/04 e 08/05/2025)**.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1007849-60.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **PRUDENTTE GESTÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, CNPJ 37336274000166, com endereço à Rua Iguatemi, 354, CJ 12, ITAIM BIBI, CEP 01451-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Pedido de Falência** por parte de **Bsp Serviços Administrativos Ltda - Me**, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da(s) duplicata(s) n.º 3668 - emitida em 05/06/2023 - com vencimento em 15/06/2023 - no valor de R$ 61.591,75; nº 3841 - emitida em 04/08/2023 - com vencimento em 15/08/2023 - no valor de R$ 3.765,68 e nº 3907 - emitida em 06/09/2023 ? com vencimento em 15/09/2023 ? no valor de R$ 7.621,79, totalizando R$ 72.979,22, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025594-90.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUANA ALVES LEITE, CPF. nº 331.984.338-94, CVA FESTAS E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 17.465.975/0001-98, RM BUFFET INFANTIL LTDA., CNPJ nº 09.597.912/0001-67, que lhes foram proposta uma ação de PROCEDIMENTO COMUM - REGRESSIVA – COBRANÇA, por parte de BUFFET MAGIC BLUE LTDA – EPP, e ERIKA MARIANA CRUDO FALOPPA, também em face de RICARDO AUGUSTO JUNIOR E OUTROS, objetivando a condenação de todas as rés ao pagamento do montante de R$1.086.246,67, com correção monetária e juros, em caráter solidário, referente o ISS – Imposto Sobre Serviço, e TFE – Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, da empresa BUFFET MAGIC BLUE LTDA – EPP, no qual Estabelecimento ainda estava sob a administração dos réus Ricardo e Luana, além da condenação nas demais cominações de estilo. Estando as rés em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo, contestem a ação, sob pena de presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelos autores. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020796-85.2016.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CELINA FRANCO ORTIZ SPINOZA, CPF 068.383.948-98, que por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se os autos de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DO BLOQUEIO realizado sobre a quantia de R$ 239,53 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), realizado pelo sistema SISBAJUD, bem como do prazo de 15 dias úteis para impugnação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1069047-69.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais Exequente: Condomínio Edifício Majestic Executado: Antonio Valério de Souza. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1069047-69.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Antonio Valério de Souza (CPF: 068.125.388-68) que nos autos da Ação de Execução, ajuizada por Condomínio Edifício Majestic, procedeu-se a penhora sobre: Apartamento nº 13, do Condomínio Exequente, situado a Rua Aurora, 460, Sta Efigênia/SP, Objeto da matricula nº 73.101 - 5º CRI de São Paulo/SP. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação à penhora, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo n° 1084478-49.2022.8.26.0002. A Dra. Jessica de Paula Costa Marcelino, Juíza de Direito da 4ª Vara Civel do Foro Regional de Santo Amaro/SP, FAZ SABER a MERCADO E PADARIA JS FERREIRA EIRELI (CNPJ: 21.364.410/0001-91) na pessoa de seu representante legal e VAILTON DOS SANTOS FERREIRA (CPF: 368.819.558-20) que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução, da quantia de R$ 1.462.481,63(01/2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo -Capital de Giro Aval nº 15770477.Estando a executada em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de converter-se em penhora os arrestos procedidos, independentemente de termo, sobre 1) R$ 1.126,66, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários, de Mercado e Padaria JS Ferreira Ltda e 2) R$ 3.314,98 de Vailton dos Santos Ferreira. Convertido, terão os executados 05 dias, independente de nova intimação, para oferecer impugnação. O prazo para embargos são de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1040003-94.2017.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLÁUDIO ROGÉRIO AGONILHA, CPF 147.141.188-54; PÂMELA TEIXEIRA AGONILHA, CPF 419.131.298- 70; EDNA LOBO DA SILVA SOUZA, CPF 345.971.108-60 e MB TEC ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ 10.347.188/0001- 00, todos com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de BANCO BRADESCO S/A visando o recebimento da quantia de R$156.440,25 (09/2017), decorrente do Acordo Comercial para Desconto de Duplicatas Fiscais e Escriturais, Cheques e Antecipação de Direitos Creditórios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA-SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – PROC. 041/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL ALTERADO Encontra-se disponível o Edital Alterado do Pregão Eletrônico n.º 015/2025, cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Futura Contratação, visando aquisições futuras e parceladas de ração para gatos adultos, gatos castrados, gatos filhotes, cachorros filhotes e cachorros adultos, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ). Data da sessão: 07/05/2025, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 17 de abril de 2025. Ronize Seefelder Flavio de Cursi -Secretária de Saúde e Higiene Pública.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012152-55.2020.8.26.0554. O Dr. SILAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Santo André/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MUNDO DAS PEÇAS COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ 21.853.900/0001-51, na pessoa de seus representantes legais, que COBRA ROLAMENTOS E AUTOPEÇAS S.A.,ajuizou ação de Execução para cobrança da importância de R$ 14.425,27 (05/05/2020), referente as inúmeras notas fiscais e duplicatas, conforme documentos descritos e anexos aos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que à verba honorária será reduzida pela metade, e querendo ofereça embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Santo André, 11 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital n.º: **1010542-50.2016.8.26.0309**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Locação de Imóvel. Requerente: Marcia Mizoguti Harada e outro. Requerido: Rodrigo David Batista Maioli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010542-50.2016.8.26.0309. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dra. SARA GABRIELA ZOLANDEK, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RODRIGO DAVID BATISTA MAIOLI, CPF 431.031.648-40, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marcia Mizoguti Harada e Cristina Mizoguti Cortinovis, objetivando a quantia de R$ 43.402,51 (março de 2017), decorrente do contrato de locação do imóvel sito à Rua Augusto Silva Palhares, 115, Jardim São Bento, Jundiaí/SP., CEP 13202-510. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 10 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0048681-33.2012.8.26.0405**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Requerente: Condominio Residencial Aquarela Brasileira. Requerido: Elio Correa Soares Filho. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0048681-33.2012.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELIO CORREA SOARES FILHO, RG 290386883, CPF 214.199.718-67, com endereço à Avenida Miriam, 424, sala 01, Centro, CEP 06320-060, Carapicuíba - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Condominio Residencial Aquarela Brasileira. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL acerca do pedido de adjudicação do imóvel penhorado como sendo a unidade 101, localizado no 10° andar, do bloco 01, do Edifício Portinari, Residencial Aquarela Brasileira, situado na Avenida José Júlio e Dona Blandina Ignes Júlio, objeto da matrícula n° 66.160, junto ao 1° CRI de Osasco/SP. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 04 de abril de 2025.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **0004603-20.2015.8.26.0543**. A Dra. Cláudia Vilibor Breda, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Isabel/SP, Faz saber a Atlas Comércio de Materiais Para Construção Ltda (CNPJ. 14.754.371/0001-73), que Pedreira Sargon Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 29.866,18 (agosto de 2023), representada pela Duplicata de Venda Mercantil n° 60949. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1015885-34.2023.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Mg Distribuidora de Tecidos e Confecções Eireli. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1015885-34.2023.8.26.0001**. A Dra. ANA CLAUDIA DABUS GUIMARAES E SOUZA, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Mg Distribuidora de Tecidos e Confecções Eireli (CNPJ. 39.740.515/0001-63), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 198.387,51 (maio de 2023), decorrente da concessão de crédito, firmado pelas partes, mediante Contrato n°15.379.893. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. SP, 31/03/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0000513-24.2022.8.26.0704**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais. Exequente: Conjunto Condominial Morumbig. Executado: Tectum Empreendimentos Imobiliários Ltdapor sua sócia Mariana Caporrino Borba representada por Mariana Caporrino Borba e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000513-24.2022.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HIDRÁULICA ROCCA LTDA ME, CNPJ 61.816.484/0001-36, que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Conjunto Condominial Morumbig, procedeu-se a penhora sobre a Loja 64 do Conjunto Condominial Morumbig, situado à Rua Doutor Luiz Migliano, 2.050, no 13º Subdistrito –Butantã – São Paulo/SP, objeto da matrícula nº 83.003 do 18º Registro de Imóveis da Capital/SP, o qual foi avaliado em R$ 129.333,34, para março/2024. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora e avaliação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0000993-82.2024.8.26.0008**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Roberto Cabello Filho. Requerido: Fernando Belmiro Moura da Fonseca. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000993-82.2024.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Maria Maccari Gonçalves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDO BELMIRO MOURA DA FONSECA, Brasileiro, Divorciado, CPF 013.687.728-11, com endereço à Av. Rio Branco, 14.401, Chacará Santo Antonio, CEP 04794-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Roberto Cabello Filho. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, em 15 dias, a fluir dos 20 supra, se manifeste sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica com relação à empresa Casa de Festas Infantis Ltda ME (CNPJ. 18.829.222/0001-87), requerendo as provas cabíveis. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de abril de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0012354-77.2025.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino. Exequente: Fundação Armando Alvares Penteado. Executado: Gustavo Padua e Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012354-77.2025.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gustavo Padua e Silva (CPF. 484.466.408-56), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Armando Álvares Penteado, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 10.894,85 (março de 2025). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0034718-82.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Desconsideração da Personalidade Jurídica. Requerente: TAM LINHAS AEREAS S/A (LATAM AIRLINES BRASIL). Requerido: Gilberto Santos Lobato. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0034718-82.2021.8.26.0100. A MM. Juiza de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gilberto Santos Lobato (CPF. 153.720.222-72), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Tam Linhas Aéreas S/A, em face de Log Cargo Transportes e Logística Ltda - Me (CNPJ. 07.039.762/0001-40), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Log Cargo Transportes e Logística Ltda - Me (CNPJ. 07.039.762/0001-40), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0212473-45.2011.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Santini Teodoro, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a Bon Ten Comercial Ltda, CNPJ 01.334.742/0001-16, e a Getulio Osaka, brasileiro, solteiro, empresário, RG 6.018.318, CPF 757.900.338-49, que por parte do Banco Bradesco S/A lhes foi ajuizada ação de Execução, para cobrança da quantia de R$418.706,99 (31/10/2011), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, sob n° 351/4.574.623, firmada em 11/04/2011. Ajuizada a ação e, encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação e intimação por edital, para que no prazo de 03 dias úteis, a fluir após o decurso do prazo de 20 dias supra, paguem o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem a garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderão os executados requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. No caso de não pagamento, o arresto procedido (sobre a quantia de R$15,26 - fls. 97) será convertido em penhora, passando a fluir, automaticamente, o prazo de 15 dias úteis para oferecimento de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0703206-04.2012.8.26.0020**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Fecon Montagens Eletricas LTDA Epp e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0703206-04.2012.8.26.0020. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLAUDIO ROBERTO DE LIMA, CPF 136.244.438-36, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 1.491.929,94 (janeiro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 4.622.781. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 520,44. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004700-96.2023.8.26.0001**. Classe: Assunto: Monitória - Cheque. Requerente: Neilton Nogueira Melo Me. Requerido: Maikon Santos Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004700-96.2023.8.26.0001. A Doutora Daniela Claudia Herrera Ximenes, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional de Santana, do Estado de São Paulo, na forma da Lei. FAZ SABER a MAIKON SANTOS OLIVEIRA, CPF 367.193.738-62, com endereço a Rua do Imperador, Nº 958, Vila Paiva, São Paulo/SP, CEP 02074-000, e todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que lhe foi proposta uma ação monitória por parte de NEILTON NOGUEIRA MELO ME, inscrita no CNPJ 21.526.478/0001-20, estabelecida na Rua Silvio Barbini, Nº 47, Cj. 33 A, Conjunto Residencial José Bonifácio, São Paulo/SP, CEP 08250-650, objetivando a cobrança no valor de R$ 124.545,10 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, representado pelos cheques, 000086, vencido em 05/09/2018, no valor de dez mil e novecentos reais, 000087, vencido em 10/09/2018, no valor de dez mil e novecentos reais 000088, vencido em 15/09/2018, no valor de dez mil e novecentos reais, 000090, vencido em 25/09/2018, no valor de dez mil e novecentos reais e 000094, vencido em 04/09/2018, no valor de sete mil, quatrocentos e cinquenta reais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, ficando, ainda, ciente, que será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. São Paulo, 12/04/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005666-75.2018.8.26.0020**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Requerido: Esthefania Abenante de Souza. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005666-75.2018.8.26.0020. A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ESTHEFANIA ABENANTE DE SOUZA (CPF 416.890.128-97), que Fundação de Rotarianos de São Paulo, entidade mantenedora das Faculdades Integradas Rio Branco lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 15.681,38 (julho de 2019), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado pelas partes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será opresente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2025.

EDITAL. Processo Digital nº: **1007247-48.2024.8.26.0010**. Classe: Assunto: Alteração de Regime de Bens - Regime de Bens Entre os Cônjuges. Requerente: Natália Chequer Reis Junonski e outro. Edital para Conhecimento de Terceiros. Prazo: 20 dias. Processo nº 1007247-48.2024.8.26.0010. O Dr. RAPHAEL MARTINS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Ipiranga/SP, Faz Saber a todos quantos o presente edital virem, conhecimento tiverem e interessar possa, que Natália Chequer Reis Junonski (RG nº 36.157.943-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 367.927738-59) e Bruno Vieira Junonski (RG nº 28.259.912, inscrito no CPF sob nº 314.618.208-47), ajuizaram ação de Alteração de Regime de Bens, alterando o regime de Comunhão Parcial de Bens para o de Separação Total de Bens. Nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, o Juiz somente poderá decidir acerca da alteração do regime de bens, depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital. Assim, para resguardar direitos de terceiros, foi deferida a expedição do presente edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. SP, 10/04/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007732-46.2022.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Wladia Santos da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007732-46.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Wladia Santos da Silva (CPF. 068.901.863-03), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 274.246,79 (fevereiro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro, contrato nº 4988417. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 04/04/2025. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1028672-32.2022.8.26.0001**, A Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, Juiza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana da Comarca de São Paulo/SP, Faz saber a: DJALMA RIBEIRO COSTA FILHO (CPF: 125.825.528-60), que a CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 9.891,02 (06/09/2022), decorrente de inadimplemento de faturas de consumo de água e saneamento básico. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 28/11/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1025541-20.2020.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação. Requerente: Alexandre de Marmo Silva. Requerido: Eduardo Santos de Andrade Me - Construarte. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1025541-20.2020.8.26.0001. A Dra. Ana Cláudia Dabus Guimarães e Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Eduardo Santos de Andrade Me - Construarte (CNPJ. 13.100.817/0001-83), que Alexandre de Marmo Silva lhe ajuizou ação Declaratória de Rescisão Contratual c/c Restituição Parcial de Quantias Pagas, de Procedimento Comum, objetivando a rescisão contratual efetivada por culpa da requerida, bem como, a condenação da mesma ao ressarcimento no valor de R$ 64.000,00(em 23/10/2020), além da condenação ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 12/04/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1029129-64.2022.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Set Log Transportes LTDA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029129-64.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SET LOG TRANSPORTES LTDA, CNPJ 21.581.358/0001-25, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando o recebimento da quantia de R$ 146.093,01 (setembro/2022), referente ao saldo devedor da operação de "Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças", sob o número 15.141.299, celebrado em 22/09/2021. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado acrescido de custas e despesas processuais, quando então a verba honorária poderá ser reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1040265-18.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: Fabiana Chovan. Requerido: Gfr Broker Ltda - Fr Investimentos e outros. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040265-18.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1040265-18.2023.8.26.0100. O Dr. Renato de Abreu Perine, Juiz de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Gabriel Ferrreira Ramos (CPF. 481.070.078-08) e Jefferson Ferreira Ramos (CPF. 393.082.138-99), que Fabiana Chovan lhes ajuizou ação Indenizatória c/c pedido subsidiário de Rescisão Contratual c/c Reparação de Danos Materiais e Morais c/c Pedido de Desconsideração da Personalidade Jurídica c/c Caracterização de Grupo Econômico e pedido de Tutela Antecipada em Caráter Antecedente, de Procedimento Comum, objetivando seja julgada totalmente procedente a presente demanda para declarar a nulidade ou rescisão contratual, condenando os requeridos solidariamente a restituírem a requerente os valores investidos em uma única parcela R$ 140.000,00, além de danos morais no valor de R$ 28.000,00, calculados em aproximadamente 20% do valor tomado da autora, acrescidos de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, alémda condenação ao ônus de sucumbência, com o pagamento de honorários advocatícios e custas judiciais. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1050434-64.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Ls Empreitera de Obras Eireli - Epp e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050434-64.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LS EMPREITERA DE OBRAS EIRELI - EPP (CNPJ 18288602000151) e José Luiz Fernandes (CPF. 638.272.394-00), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R$ 271.980,77 (dezembro de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1072917-25.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Requerente: Condominio Edifício Garagem Automática Nacional. Requerido: Diva Manini. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1072917-25.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Diva Manini (CPF. 426.173.758-20), que Condomínio Edifício Garagem Automática Nacional lhe ajuizou ação de Cobrança de Despesas Condominiais e encargos correlatos, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 14.289,02 (julho de 2022), decorrente das despesas condominiais oriundas do Box 96-B do Condomínio Autor. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 19/03/2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 13ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **1075425-70.2024.8.26.0100**. Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: HIPERLEDS Importação Ltda. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a HIPERLEDS Importação Ltda, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida a presente ação de Procedimento Comum Cível por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 171,92 , providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 7 de abril de 2025. LUIZ ANTONIO CARRER. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1156750-04.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviárias de São Paulo - Stefsp. Executado: Cleyton José dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1156750-04.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). REBECA UEMATSU TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cleyton José dos Santos (CPF. 088.007.248-25), que Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo – STEFSP lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 4.551,72 (novembro de 2023), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1166305-45.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido: Bruna de Lima Nascimento e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1166305-45.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WAGNER SIMAO BARBOSA, Brasileiro, CPF 401.614.588-07, com endereço à Avenida Senador Teotonio Vilela, 191, Cidade Dutra, CEP 04801-010, São Paulo - SP e DAVID MICHAEL SANTIAGO CORREA, Brasileiro, CPF 410.642.178-00, com endereço à Rua Pierina Apparecida Lot, LOTE 1, condomínio F - T2 -apto 1, Jardim Bassoli, CEP 13058-163, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando a concessão da medida cautelar para determinar o arresto dos valores existentes nas contas de titularidade dos Réus, via Sisbajud, bem como, seja a demanda julgada totalmente procedente para confirmar a tutela de urgência e condenar os Réus a ressarcirem o Autor a quantia indevidamente recebida, Réu Wagner em R$ 9.900,00, e David em R$ 9.899,88, atualizando-se os valores até a data do efetivo pagamento com a incidência de juros de mora. Concedida a tutela, bloqueada a quantia de R$ 1.056,19. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1015144-68.2022.8.26.0020**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Richy Cosméticos e Produtos Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015144-68.2022.8.26.0020. A MM. Juiza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Mariana Horta Greenhalgh, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLEBER DE OLIVEIRA, CPF 36783458830, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 176.426,01 (agosto/2022), decorrente da Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida n° 4.701.313. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Recuperamos
seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Corinthians demite Ramón Díaz

Técnico deixa o Timão após 59 jogos e menos de um mês após título do Campeonato Paulista

Infoesporte

O argentino Ramón Díaz não é mais o técnico do Corinthians. Nesta quinta-feira, o presidente Augusto Melo e o diretor executivo de futebol Fabinho Soldado decidiram pela demissão do treinador e de sua comissão depois do mau início no Campeonato Brasileiro e, sobretudo, da queda de rendimento em campo.

Dorival Júnior, desempregado desde 28 de março, quando deixou o comando da seleção brasileira, é o favorito da diretoria para a vaga. Ele até já foi procurado, mas não pelo executivo Fabinho Soldado, e sim por uma pessoa próxima ao presidente Augusto Melo.

A saída de Ramón Díaz se dá exatos 21 dias após a conquista do Campeonato Paulista em cima do rival Palmeiras. De lá para cá, o Corinthians disputou seis partidas e conquistou apenas uma vitória. No período, o Timão somou um ponto em duas rodadas da Copa Sul-Americana e, no momento, ocupa a 13ª colocação na tabela do Campeonato Brasileiro.

A decisão da diretoria também levou em conta o pronunciamento público do astro Memphis Depay, fazendo claras críticas ao trabalho de Ramón Díaz e externando seu descontentamento com diversas questões táticas que envolvem a equipe do Corinthians.

Ao todo, o argentino comandou o Alvinegro em 59 partidas com 30 vitórias,16 empates e 13 derrotas, com um aproveitamento de 59,8% dos pontos disputados. No ano passado, Ramón liderou o clube na arrancada de nove vitórias seguidas no Brasileirão que salvou o Timão do rebaixamento.

Em contrapartida, a equipe foi eliminada nas semifinais da Copa do Brasil e Copa Sul-Americana. Neste ano, mesmo com bons números nos primeiros jogos da temporada, o Corinthians caiu na fase preliminar da Conmebol Libertadores, a principal competição do calendário na visão da diretoria.

Leia, na íntegra, a nota publicada pelo Corinthians: “Nesta quinta-feira (17), o Sport Club Corinthians Paulista comunica o desligamento de Ramón Díaz do cargo de técnico da equipe. Também deixam o clube os auxiliares Emiliano Díaz, Bruno Urribarri e Osmar Ferreyra, além do preparador físico Diego Pereira.


Foto: Marcos Ribolli

Díaz chegou ao Corinthians em julho do ano passado e conquistou o Campeonato Paulista de 2025 pelo Timão.

A diretoria de futebol agradece aos profissionais pelos serviços prestados ao clube e deseja sucesso na sequência de suas carreiras.

O Corinthians, por meio do seu executivo de futebol Fabinho Soldado, não fez contato com nenhum outro treinador antes da decisão pela saída de Ramón Díaz.

Orlando Ribeiro, técnico do sub-20 do Corinthians, comandará o treino do elenco principal nesta sexta-feira (18)”.

Escalação do Palmeiras: Lucas Evangelista treina e fica mais perto do retorno

Meio-campista está fora há uma semana por trauma na coxa direita



Foto: Cesar Greco

Infoesporte

O Palmeiras treinou na manhã desta quinta-feira, horas depois de vencer o Internacional por 1 a 0, no Beira-Rio, pelo Campeonato Brasileiro. Enquanto os titulares realizaram atividades regenerativas, Lucas Evangelista avançou para retornar aos campos.

Fora há pouco mais de uma semana por um trauma na coxa direita, o meio-campista participou do treino dos reservas no gramado.

Já Marcos Rocha, ausência contra o Inter por um edema na panturrilha esquerda, também foi para o campo, mas realizou um cronograma à parte.

Abel Ferreira terá dois dias de trabalho até a próxima partida, contra o Fortaleza, domingo, às 18h30 (de Brasília), no Castelão.

Por conta da maratona de jogos, é possível que o técnico mude novamente a escalação do Palmeiras, que vem de cinco vitórias consecutivas.

Uma possível formação para a próxima rodada tem: Weverton; Giay (Bruno Fuchs), Gustavo Gómez, Micael e Piquerez; Emiliano Martínez (Aníbal Moreno), Richard Ríos e Felipe Anderson; Estêvão, Facundo Torres e Vitor Roque.

Com 10 pontos em quatro jogos, o Verdão está empatado com o Flamengo na liderança do Campeonato Brasileiro. O time rubro-negro fica à frente pela vantagem no saldo de gols.

Calleri rompe ligamento do joelho esquerdo e pode desfalcar o São Paulo por até nove meses

Atacante foi substituído depois de lance no campo de ataque na partida contra o Botafogo

Infoesporte

Capitão do São Paulo, o atacante Calleri passou por exames no início da tarde desta quinta-feira no Hospital Albert Einstein que diagnosticaram uma ruptura no ligamento cruzado anterior (LCA) do joelho esquerdo. O tempo de recuperação costuma ser de seis a nove meses.

O jogador passará por cirurgia na próxima semana. E a diretoria vai à Europa em busca de um reforço para suprir a ausência do argentino.

O camisa 9 do Tricolor foi substituído ainda no primeiro tempo do empate do São Paulo por 2 a 2 com o Botafogo, no Nilton Santos.

Ele disputou um lance no campo de ataque com Marlon Freitas, se aproximou da área do Botafogo e sofreu uma falta. Em seguida, pediu atendimento médico e até conseguiu voltar a campo, mas logo pediu substituição.

O centroavante deixou o gramado e foi consolado pelos companheiros no campo de reservas. André Silva, que entrou em seu lugar, marcou um dos gols da equipe no empate no Rio de Janeiro.

Calleri voltou ao time titular do São Paulo nesta quarta-feira, depois de cumprir suspensão no empate em 1 a 1 com o Cruzeiro, no Morumbis, na terceira rodada do Campeonato Brasileiro.

O centroavante deixou o gramado e foi consolado pelos companheiros no campo de reservas. André Silva, que entrou em seu lugar, marcou um dos gols da equipe no empate no Rio de Janeiro.

Calleri voltou ao time titular do São Paulo nesta quarta-feira, depois de cumprir suspensão no empate em 1 a 1 com o Cruzeiro, no Morumbis, na terceira rodada do Campeonato Brasileiro.



Foto: Thiago Ribeiro/AGIF



Foto: ge

A lesão no joelho esquerdo de Calleri deve tirar o jogador de combate por até nove meses

César Sampaio segue no comando do Santos para o clássico contra o São Paulo

Interino estará à frente do Peixe pela segunda vez na temporada


Foto: Raul Baretta/ Santos FC

Infoesporte

César Sampaio seguirá como treinador interino do Santos para o clássico contra o São Paulo, pela quinta rodada do Campeonato Brasileiro. Os times se enfrentam neste domingo, às 16h (de Brasília), no Morumbis.

Esta será a segunda vez que Sampaio comandará o Peixe. A estreia ocorreu na vitória contra o Atlético-MG por 2 a 0, na última quarta-feira, na Vila Belmiro, também pelo Brasileirão.

O elenco santista folgou nesta quinta-feira. Os jogadores se reapresentam nesta sexta, quando iniciam a preparação para o clássico. O time ainda terá mais um treinamento, no sábado, antes de viajar para São Paulo, onde permanecerá concentrado até o jogo.

César Sampaio chegou ao Santos em janeiro deste ano, para ser auxiliar-técnico na comissão fixa do clube. Ele substituiu Marcelo Fernandes, que foi desligado do clube junto de outros profissionais que integravam a comissão.

Uma das principais missões do auxiliar no clube, nestes primeiros meses, foi ser um elo com a equipe sub-20 e ajudar atletas na transição entre as categorias de base e o time profissional.

Sampaio foi formado nas categorias de base do Santos, onde estreou profissionalmente em 1986. Ele seguiu no Peixe até 1991, quando foi negociado para o Palmeiras. Foram 298 jogos e nove gols pelo clube.


Foto: Reprodução/ Instagram

Ana Castela curte passeio de lancha com empresário nos EUA

Cantora foi recepcionada por Rodrigo Branco, que também levou a boiadeira a uma clínica estética

Ana Castela, de 21 anos, aproveitou um passeio de lancha em Miami, nos Estados Unidos, com o empresário Rodrigo Branco, de 33. Para o momento de relaxamento, a cantora sertaneja elegeu um biquíni fio-dental branco. Nos registros, que foram divulgados pelo anfitrião da boiadeira no exterior, é possível ver que a dupla também esteve em uma clínica estética queridinha de famosos brasileiros que vão a Orlando.

“O dump de ontem”, publicou Rodrigo nesta quinta-feira (17). “Amo essa dupla”, declarou uma pessoa nos comentários. “Eu amo, que vibe de vocês”, disse outra. “Que lindos”, acrescentou mais uma. O empresário, que também é diretor de TV e publicitário, costuma recepcionar famosos nos Estados Unidos e Ana foi uma delas. Em seu perfil, ele tem fotos com Anitta, Gisele Bündchen, Deborah Secco, Sabrina Sato e mais estrelas.

No mês passado, Rodrigo organizou uma festa para celebrar os 10 anos da filha, Sophia. Ana Castela marcou presença, assim como Simone Mendes, Rodrigo Faro, Lívia Andrade e Zilu Camargo. Durante a viagem aos Estados Unidos, a boiadeira aproveitou para conhecer os populares parques de diversão de Orlando.

O que é powerlifting, esporte que tem conquistado influencers fitness?

O esporte já tem atletas renomados no Brasil, e mais recentemente furou a bolha com Bitelo, Iago Berserker e a musa da Vila Isabel Vivi Winkler

O powerlifting tem conquistado influencers fitness e, consquentemente, os olhares dos adeptos à musculação. O esporte já tem atletas renomados no Brasil, e mais recentemente furou a bolha com Bitelo, Iago Berserker e a musa da escola de samba Vila Isabel Vivi Winkler, que tem treinado para estrear em 2026.


Foto: Reprodução | Instagram

O objetivo do também chamado levantamento básico é sustentar a maior carga possível em cada um dos três movimentos separadamente: supino, agachamento e levantamento terra, movimentos comuns numa sala de musculação. O atleta tem três tentativas para cada movimento. Esses exercícios também são base para o levantamento de peso olímpico (LPO) e do fisiculturismo.

Qual a diferença entre musculação e powerlifting?

Segundo o site da Integral Médica, a principal diferença entre musculação e powerlifting está nos objetivos e na forma de treinar: o foco da musculação é a hipertrofia muscular, além de melhorar a estética corporal, resistência e condicionamento físico. Já o powerlifting consiste em desenvolver força máxima nos três movimentos básicos, levantando o maior peso possível de forma eficiente e técnica.

Qual a diferença entre powerlifting e bodybuilding?

Quanto à diferença do fisiculturismo, o objetivo principal de um powerlifter é aumentar a força máxima nos três levantamentos básicos. O bodybuilder, por sua vez, visa aumentar a massa muscular, melhorar a definição e simetria corporal, com foco na estética.

Médico de Amado Batista revela que deu um ‘plus’ na testosterona do cantor antes da lua de mel

Artista é casado com a Miss Mato Grosso 2024, Calita Franciele Miranda, de 23 anos

Bernardo Guimarães, o médico de Amado Batista, de 74 anos de idade, revelou, durante a participação no podcast Colmeia Cast, que deu um ‘plus’ na testosterona do cantor antes da lua de mel. O artista oficializou o casamento com a Miss Mato Grosso 2024, Calita Franciele Miranda, de 23 anos, no início de março.

“Ele chegou para mim e perguntou: ‘Doutor, o que você acha de eu casar com uma moça 50 anos mais jovem?’”, disse o médico. “Eu falei assim: ‘Ué, Amado, você está com 74, com idade de um jovem de 40, metabolicamente falando. Perdeu 30 quilos, tá disposto para trabalhar. Você ainda vai ter sobrevida longa. Aproveite a beleza da vida como se cada dia fosse um presente. Vai pra cima, meu amigo, seja feliz, que isso é o importante, leve com você a felicidade”, contou.

“E foi... casou, está bem, tranquilo. Até dei um ‘plus’ na testosterona dele para ele passar uma lua de mel feliz”, revelou o profissional.

O cantor e a Miss Mato Grosso 2024 oficializaram a união no civil no dia 13 de março de 2025. A cerimônia discreta foi realizada em um cartório de Água Boa, no Mato Grosso. Em suas redes sociais, a modelo compartilhou alguns registros da preparação, incluindo troca das alianças. O casamento de Calita e Amado no religioso aconteceu no interior de Mato Grosso no dia 15 de março de 2025.

Os dois passaram a lua de mel em um resort na Bahia.


Foto: Reprodução/Instagram

A miss, que é 51 anos mais jovem que o parceiro, revelou que, ao fazer a mala, esqueceu de levar todos os seus biquínis e precisou improvisar durante os dias de descanso com o marido.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

- Agir como quem sofre de transtorno de personalidade paranoide
- Pico de mais de 1.600 metros no Parque Nacional Serra dos Órgãos, no RJ
- Exaltar as qualidades de uma pessoa
- Patriarca bíblico, 3º filho de Adão
- Grito comum em um incêndio
- Excertos retirados de texto literário
- Planejamento financeiro das rendas e despesas do lar
- Cútis
- Material usado como isolante térmico
- Amelia Earhart, pioneira da aviação
- Forma apocopada de "muito"
- Que saiu da condição de órfão
- Indicação prescrita pelo nutricionista
- Canção de Adoniran Barbosa
- O Abominável Homem das Neves
- Publicaram (o livro)
- Orelha, em inglês
- Por conseguinte
- País que sofreu golpe de Estado (2013)
- Cerração típica de Londres
- Extravio
- Marcelo (?)2, rapper carioca
- El. comp.: japonês
- Vitamina presente nos óleos vegetais
- Maçante; enfadonho
- Cão selvagem australiano
- Sinais que indicam citação
- Colocar, em inglês
- Clube de futebol catarinense
- Escola de apoio ao setor industrial (sigla)
- Capim de choças
- Velho, em inglês
- Urs Stammbach, matemático suíço
- Que não pode ser consumido; estragado
- Deve ser evitado entre 10h e 15h
- Plural de "tu"
- Espécie de canoa
- Explosivo de minas terrestres
- A Medicina da coluna
- Ma (?) troppo, restrição italiana
- Árvore resistente à poluição urbana
- Posição marcada pelo bandeirinha (fut.)
- Peso (símbolo)
- "My (?)", canção de Mariah Carey
- Nadia Comaneci, ex-ginasta romena

BANCO 3/all — ear — non — old — put. 4/iéti.

46



Solução

					S					O
	D	E	S	C	O	N	F	I	A	R
P	E	L	E		C	O	R	T	I	ÇA
A	D	O	T	IV	O		A	E		M
	O	G			R	E	G	I	M	E
E	D	I	T	A	R	A	M		U	N
	E	A	R		O		E	G	I	TO
A	D	R	E	P		F	N			D
	E		M	O	N	O	T	O	N	O
	U		D	I	N	G	O		I	M
A	S	P	A	S			S	A	P	E
		U	S		S	OL		V	O	S
O	R	T	O	P	E	D	I	A		T
	U		N	O	N		O	I	T	I
	I		Z		A	L	L		N	C
I	M	P	E	D	I	M	E	N	T	O





ARIES – 21/03 a 20/04
Marte agita o seu céu hoje e promete muita energia. Ignore as vibrações negativas à tarde, nada vai atrapalhar sua vibe. Se estiver em busca de amor, use todo o seu charme! COR: AZUL-CLARO PALPITES: 59, 15, 08.



TOURO – 21/04 a 20/05
Nesse feriado, a família e o lar estão em destaque, a manhã tranquila pode levar a um dia divertido com quem você ama. Use sua criatividade e disposição para o divertimento. No amor, a sintonia é perfeita. COR: CINZA PALPITES: 22, 58, 50.



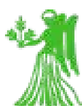
GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Feriado com alta energia para diversão, graças a Marte se movendo para Leão. Os relacionamentos ficam animados pela manhã, mas tenha cuidado com possíveis conflitos com amigos à tarde. No amor, paixão ganha ótima sintonia. COR: LILÁS PALPITES: 14, 22, 40.



CÂNCER – 21/06 a 21/07
Este feriado traz foco nas finanças e nos relacionamentos! Mesmo com assuntos de rotina pela manhã, o universo está preparado para encher o seu bolso. Espere um final de dia animado e otimista no campo do romance. COR: PRATA PALPITES: 47, 18, 20.



LEÃO – 22/07 a 22/08
Marte entra no seu signo neste feriado, Leão, e você conta com muito pique para curtir seus passatempos e interesses. A saúde pode se beneficiar se fizer alguns ajustes na sua rotina. Aproveite para espantar a rotina e fazer algo diferente com o par. COR: AMARELO-OURO PALPITES: 28, 39, 19.



VIRGEM – 23/08 a 22/09
Marte inferniza seu astral a partir de agora e pode ser uma boa escolha tirar um tempinho pra relaxar. Se precisa resolver alguma coisa em casa, é melhor cuidar disso logo cedo. Você tem tudo para fazer sucesso na conquista à noite porque o seu carisma entra no modo turbo. COR: VIOLETA PALPITES: 40, 04, 50.



LIBRA – 23/09 a 22/10
A partir de agora, Marte passa a enviar ótimas energias, além de destacar seu lado mais sonhador e animado. O seu lado comunicativo anima as coisas pela manhã. Use e abuse do seu charme, inclusive com o par. COR: DOURADO PALPITES: 55, 10, 39.



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
O feriado começa agitado com a chegada de Marte a Leão. Assuntos de trabalho ou do dia a dia envolvendo dinheiro pode movimentar a manhã. À noite, porém, pode pintar imprevistos nos assuntos de amor. COR: PRETO PALPITES: 46, 09, 16.



SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Neste feriado, Marte estimula seu lado aventureiro e a vontade de cair na estrada tem tudo para falar mais alto. No amor, a manhã promete momentos mais românticos e animados. Mas com a Lua em sua Casa das Posses, assuntos envolvendo dinheiro entram em pauta. COR: CREME PALPITES: 51, 33, 5.



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
A vontade de ficar no seu canto e descansar pode falar mais alto nesta manhã, então aproveite o feriado para esquecer as obrigações e recarregar as baterias. Marte brilha em Leão a partir de agora e avisa que o seu poder de sedução tem tudo para crescer. COR: LARANJA PALPITES: 46,55,30.



AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Com Marte em Leão a partir de agora, os relacionamentos também ficam mais animados e protegidos. À tarde, porém, a vontade de curtir seu canto e se isolar tem tudo para falar mais alto. O romance se beneficia com as vibes positivas de Marte COR: ROSA PALPITES: 36, 47, 56.



PEIXES – 20/02 a 20/03
Assuntos de rotina ou envolvendo a saúde contam com boas energias a partir de agora e Marte promete pique extra pra resolver essas coisinhas do dia a dia agora. O céu promete animação na conquista e na vida a dois à noite. COR: BRANCO PALPITES: 56, 47, 09.

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011